



DECISÃO Nº. 044/2011

O Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do Programa de Pós-Graduação em Biometria e Estatística Aplicada (PPGBEA) desta Universidade, em sua 4ª Reunião Extraordinária do ano de 2011, realizada no dia 22 de junho do corrente ano, resolve aprovar as regras para exame de qualificação dos discentes em nível de doutorado do Programa, conforme abaixo:

- 1) O discente que apresentar comprovante de aceite de trabalho científico para revista conceito (B2 – Ciências Agrárias) até 6 meses antes da defesa será considerado qualificado. Não será aceito o artigo em face à conclusão do mestrado ou outro que não tenha vínculo com as linhas de pesquisa do PPGBEA.
- 2) Até 6 (seis) meses antes da defesa, será qualificado o discente que cumprir uma das assertivas abaixo:
 - a. Fazer exposição do seu projeto de tese para a banca constituída de 4 (quatro) membros mais o orientador e 2 (dois) suplente, sujeitando-se as argüições e questionamentos sobre tal projeto com resultados preliminares;
 - b. Submeter-se a apresentação de um artigo científico (nível B2 ou superior em Ciências Agrárias) perante a banca constituída de 4 (quatro) membros mais o orientador e 2 (dois) suplentes, onde o orientador fará uma proposta tríplice ao CCD, que ficará encarregado da escolha de um dos artigos para explanação.

Parágrafo 1º – Na avaliação do exame de qualificação, cada examinador expressará seu julgamento, mediante a atribuição de conceitos: “A” = aprovado; ou “R” = reprovado, considerando-se aprovado o discente quando o conceito “A” for atribuído pela maioria dos examinadores.

Parágrafo 2º – As bancas serão indicadas pelo orientador, ficando o coordenador do programa, responsável reunir o CCD até o prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento da indicação, para as devidas providências.

Parágrafo 3º – A realização do exame deverá feita em um prazo mínimo de 8 (oito) e máximo de 30 (trinta) dias, após a homologação da banca de defesa por parte do CCD.

Parágrafo 4º - Em caso de reprovação pela maioria dos membros da banca no primeiro exame de qualificação, será concedida ao discente apenas uma oportunidade adicional para realização de outro exame, perante a mesma banca, até 60 dias após o resultado da primeira qualificação.

Sala de Reuniões do PPG em Biometria e Estatística Aplicada, em 22 de junho de 2011.

Moacyr Cunha Filho
Professor Dr. Moacyr Cunha Filho

Presidente do CCD – PPG em Biometria e Estatística Aplicada/UFRPE

- 1) *Thiaine Moraes de Oliveira*
- 2) *Ed. J. Sá*
- 3) *[Signature]*
- 4) *[Signature]*
- 5)
- 6)
- 7)

COPIA